



PEXELS

Empinar pipa é um passatempo que atravessa gerações e mesmo com o passar dos anos, os adultos não esquecem a paixão que desperta e fazem questão de transmitir aos filhos os segredos da arte que faz um brinquedinho voar! É uma gostosa diversão para as crianças e adultos que, com uma linha conseguem direcionar e fazer malabarismos no céu.

No período das férias escolares, muitas crianças ainda passam o tempo brincando com bola de gude, patinetes, patins, carrinhos de rolimã e... soltando pipa. Principalmente se está numa região segura para esta prática, como litoral ou interior, em um terreno plano, longe de fios, tráfego, entre outros obstáculos. E nunca quando está chovendo devido ao risco de raios e trovões.

Soltar pipa envolve diversos aprendizados, benefícios, além do lazer. Ao montar sua própria pipa, a criança desenvolve coordenação motora, expressa criatividade, e trabalha o corpo. Postura, concentração e pensamento estratégico são alguns dos benefícios obtidos com a prática. E quando a pipa alcança o espaço, voa ao sabor do vento, colorindo o céu com suas cores, é um deslumbramento!

Confira amanhã, nas bancas. Um assunto leve, bonito e gostoso de ler, para começar o ano! Bom fim de semana e feliz 2023!



CÂMARA MUNICIPAL

Servidores participam de curso sobre a nova lei de licitações

Os servidores da Câmara de Vereadores de Nova Friburgo têm nesta semana a oportunidade de ampliar os seus conhecimentos, e entender um pouco mais sobre os detalhes da Nova Lei de Licitações (NLL). O curso

de capacitação, referente às novidades na lei 14.133/2021, acontece no auditório da casa legislativa, desde quarta-feira, 11. Hoje, 13, é o último dia da capacitação que acontece das 9h às 16h.

O curso é ministrado pelo professor Anderson Pedra, do Instituto Protege Escola Brasil, de Brasília. O evento é organizado pela Escola Friburguense de Gestão (EFG), órgão sob responsabilidade da Controla-

doria Geral da Prefeitura de Nova Friburgo, com os apoios da Câmara Municipal, Secretaria de Infraestrutura e Logística e Procuradoria-Geral do Município.

A Escola Friburguense de Gestão

foi criada com o objetivo de promover, desenvolver e coordenar as políticas de formação, capacitação, aperfeiçoamento e valorização dos servidores, visando à modernização e eficiência dos serviços públicos.

IPVA 2023

Guias para pagamento já estão disponíveis

Vencimentos do tributo começam no dia 23, mas é preciso pagar também a GRT

Atenção, proprietários de veículos no Estado do Rio de Janeiro. Janeiro é o mês de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Os boletos devem ser impressos, pela internet, no portal da Secretaria estadual de Fazenda (www.fazenda.rj.gov.br). Ao abrir o site, deve-se acessar o ícone IPVA na barra de serviços e gerar a GRD, Guia de Recolhimento de Débitos, que pode ser paga em qualquer agência bancária ou nas lotéricas. A GRD também pode ser gerada através do site do banco Bradesco (www.bradesco.com.br). Para imprimi-la é preciso informar o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) e do CPF ou do CNPJ do proprietário do veículo.

O IPVA 2023 pode ser pago com desconto de 3% em cota única ou em três parcelas iguais sem desconto. O vencimento da quitação integral e da primeira parcela acontece a partir do próximo dia 23 para os veículos com placa final 0. O calendário para quitação da cota única ou da primeira parcela se estenderá até 3 de fevereiro para os veículos com final de placa 9. Veja o calendário completo do pagamento do tributo nesta página.

TAXA DE LICENCIAMENTO (GRT)

Os proprietários de veículos não devem esquecer também da taxa de licenciamento que deve ser pago através da GRT (Guia de Recolhimento de Taxas) em boleto separado, o que acaba confundindo muita gente, pois a taxa de licenciamento, antes era cobrada no mesmo boleto do IPVA. A GRT pode ser impressa também nos sites da Sefaz-RJ, Bradesco ou do Detran (www.detran.rj.gov.br) na aba veículos e no link

"licenciamento anual).

A taxa de licenciamento paga através da GRT serve para a emissão do certificado de licenciamento anual do veículo, o antigo verdinho, que agora não é mais impresso e ganhou versão exclusivamente digital, sendo gerado através da carteira digital de trânsito.

Os proprietários de veículos, no entanto, não precisam pagar a GRT junto

com o IPVA, pois o calendário de vencimento do licenciamento anual dos veículos é diferente e também segue o final de placa. O Detran-RJ, no entanto, ainda não divulgou o calendário do licenciamento anual dos veículos para este ano. Em alguns casos, para obter o certificado digital de licenciamento é preciso submeter o veículo a vistoria nos postos do Detran.

CALENDÁRIO DO IPVA 2023

FINAL DE PLACA 0

Cota única e 1ª parcela: 23/01
2ª parcela: 23/02
3ª parcela: 27/03

FINAL DE PLACA 1

Cota única e 1ª parcela: 24/01
2ª parcela: 24/02
3ª parcela: 28/03

FINAL DE PLACA 2

Cota única e 1ª parcela: 25/01
2ª parcela: 27/02
3ª parcela: 29/03

FINAL DE PLACA 3

Cota única e 1ª parcela: 26/01
2ª parcela: 1º/03
3ª parcela: 04/04

FINAL DE PLACA 4

Cota única e 1ª parcela: 27/01
2ª parcela: 02/03
3ª parcela: 05/04

FINAL DE PLACA 5

Cota única e 1ª parcela: 30/01
2ª parcela: 03/03
3ª parcela: 11/04

FINAL DE PLACA 6

Cota única e 1ª parcela: 31/1
2ª parcela: 6/3
3ª parcela: 12/4

FINAL DE PLACA 7

Cota única e 1ª parcela: 1º/02
2ª parcela: 08/03
3ª parcela: 13/04

FINAL DE PLACA 8

Cota única e 1ª parcela: 02/02
2ª parcela: 09/03
3ª parcela: 14/04

FINAL DE PLACA 9

Cota única e 1ª parcela: 3/2
2ª parcela: 13/3
3ª parcela: 18/4



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.787/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear GILVAN MARCHON para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar Chefe de Gabinete do vereador Wellington Moreira, com vencimento no valor de R\$ 5.894,63 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondente ao padrão CM-I grau "C", com efeitos a partir do dia 01º de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 12 de janeiro de 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.788/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear RENATA FRANCIS SILVA BONVINI para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessora Parlamentar de Expediente do Vereador Max Bill, com vencimento no valor de R\$ 3.007,47 (três mil e sete reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao padrão CM-III grau "C", com efeitos a partir do dia 01º de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 12 de janeiro de 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.789/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear NELSON LUIZ PEREIRA CUNHA para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar Legislativo do Vereador Wellington Moreira, com vencimento no valor de R\$ 4.561,32 (quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), correspondente ao padrão CM-II grau "D", com efeitos a partir do dia 01º de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 12 de janeiro de 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.790/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo nº 2.449/2023...

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor HUGO LONTRA DA SILVA matrícula 348, do cargo de provimento efetivo do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Nova Friburgo de Assistente Legislativo, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 12 de janeiro de 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

ANUNCIE AQUI!

(22) 2522 2035 - comercial@avozdaserra.com.br

A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo

www.avozdaserra.com.br

jornal@avozdaserra.com.br - anuncio@avozdaserra.com.br - comercial@avozdaserra.com.br

O Jornal de maior circulação no município - Fundado em 07/04/1945

Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (MF) nº 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I nº 81.0659999.

Patronos: Américo Ventura Filho - Laercio Rangel Ventura

Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTB - RJ 4712)

Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Moraes.

Administração e Redação: Av. Conselheiro Julius Arp, 80, Bloco 10, Lojas 108 e 110 - Centro - Telefones: (22) 2522-2035/2523-7912. CEP: 28623-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, 80 - Bloco 12 - 116 E - Centro - Nova Friburgo - RJ.

A Direção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados.

AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frisamos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições.

Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados.

ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artes, fotos, classificados, editais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3ª a 6ª R\$ 2,00

Exemplar avulso sábado R\$ 2,50

Número atrasado R\$ 3,00

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 87,00

Semestral R\$ 174,00

Anual R\$ 348,00



TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

RIO DE JANEIRO / RJ - Avenida Rio Branco, 185 - grupo 1.813 - Centro - CEP 20040-902

- Rio de Janeiro / RJ - PABX (21) 2532-1329 - Fax (21) 2544-0964

- Av. Conselheiro Julius Arp, 80 - Bloco 12 - 116 E - Centro - Nova Friburgo - RJ.